



**Data da Reunião: 16/03/2015**  
**ATA Número: 2015/01 – Copa do Brasil**

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATA**

**Reunião de logística de Segurança e planejamento das partidas de Futebol Profissional**

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO:** Marcelo Vianna.

**CR FLAMENGO:** Claudecir Silva – Claudio Tavares

**GREMIO ESPORTIVO BRASIL DE PELOTAS:** Ausente

**PMERJ GEPE:** Coronel João Fiorentini Guimarães

**18º DP:** Ausente

**CBMERJ:** Tenente Henrique de Paula

**INGRESSOS:** Monique Patrício.

**GUARDA MUNICIPAL:** Subinspetor Antônio do Carmo.

**PMERJ 4º BATALHÃO:** Capitão Santos Filho

**JUIZADO DO TORCEDOR:** Ausente

**CONSORCIO MARACANÃ S/A:** Paulo Maciel – Camilo Dornellas – Soraya Alvarenga

**Lista de presença completa anexa nesta ATA.**

**Evento:** Copa do Brasil 2015

**Estádio:** Jornalista Mário Filho - Maracanã

**Partida:** CR Flamengo x Grêmio Esportivo Brasil de Pelotas.

<b>Data da Partida:</b>	<b>18/03/2015</b>	
<b>Horário Jogo Principal</b>	22h00minh	
<b>Horário Jogo Preliminar</b>	Não Haverá	
<b>Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -</b>	<b>Antecipada:</b> 10h00minh. <b>Demais:</b> 18h00minh.	
<b>Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida</b>	10/03/2015 14/03/2015 16/03/2015	ST Flamengo Internet Geral Pontos fiscos
<b>Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada</b>	10h00minh as 17h00minh.	
<b>Horário de abertura dos Portões</b>	20h00minh.	
<b>Horário de Fechamento dos Portões</b>	Início do segundo tempo	
<b>Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio</b>	19h00minh.	



Lista de Presença da Reunião de Segurança e Planejamento da partida do dia 18 de março de 2015, entre as equipes do **Clube de Regatas do Flamengo** X **Grêmio Esportivo Brasil de Pelotas**, válida pela **Copa do Brasil - 2015**, realizada no dia 16 de março de 2015, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 Doberlo Agreço.	Metáfora	
2 Henrique de Paula	CPNE/CBNECT	
3 Manoel P. Molina	Enviado	
4 Hílton Bittencourt de Souza	GUARDA MUNICIPAL / Lixeira	
5 Monique Patrício	maracanã	
6 Geraldo Gómez	Maracanã	
7 Camilo Obrelias	Maracanã	
8 Socorro Alves	maracanã	
9 CAP SANTOS FILHO	DIRET/14º BPM	
10 Gaudêlio Silva	C.R. FLAMENGO	
11 Túlio Pedro Motta	C.R. Flamengo	
12 Lucivaldo Esmeraldo	Pregão Cyber	
13		
14		

# Maracanã

## INFORMATIVO DE JOGO

Campeonato:	Copa do Brasil 2015				VENDAS:			
Jogo:	Flamengo vs. Brasil de Pelotas				10/03/2015 Web ST Flamengo 10h			
Data:	18/03/2015				14/03/2015 Web Geral 10h			
Horario:	22h				16/03/2015 Bilheteria Geral 10h			

## INGRESSOS:

Carga Total de Ingressos: 39.999

Carga Total de Venda: 29.016

SETOR	PREÇO									
	Venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	ST Tradição	ST Tradição	Demais ST	Demais ST	
<b>SETOR NORTE:</b>										
Cadeira Inferior Nivel 1 - Rampa E/F - 50% cada	4.969	-	1.242	R\$ 60	R\$ 30	R\$ 50	R\$ 25	R\$ 30	R\$ 15	
Cadeira Superior Nivel 2 - Rampa E / F - 50% cada	8.777	490	2.317	R\$ 60	R\$ 30	R\$ 50	R\$ 25	R\$ 30	R\$ 15	
Cadeira Superior Nível 5 - Rampa A - Bloqueado	3.218	-	805	R\$ 60	R\$ 30	R\$ 50	R\$ 25	R\$ 30	R\$ 15	
<b>SETOR SUL VISITANTE</b>										
Cadeira Inferior Nivel 1: Rampa B Fechado	-	-	-	Inteira	Meia	Inteira	Meia	Inteira	Meia	
Cadeira Superior Nivel 2 - Rampa B	732	100	208	R\$ 60	R\$ 30					
Cadeira Superior Nível 5: Rampa B - Fechado	-	-	-							
<b>SETOR LESTE: RAMPA D</b>										
Cadeira Maracanã Mais:	-	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	ST Tradição	ST Tradição	Demais ST	Demais ST	
Cadeira Inferior: Bloqueado	5.708	-	-	R\$ 100	R\$ 50	R\$ 80	R\$ 40	R\$ 50	R\$ 25	
Cadeira Superior:	-	-	-							
<b>SETOR OESTE: RAMPA A</b>										
Cadeira Maracanã Mais:	1.444	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	ST Tradição	ST Tradição	Demais ST	Demais ST	
Cadeira Inferior:	4.168	356	-	R\$ 155	R\$ 100	R\$ 135	R\$ 90	R\$ 100	72,50	
Cadeira Superior:	-	862	-	R\$ 100	R\$ 50	R\$ 80	R\$ 40	R\$ 50	R\$ 25	
Cadeira Cativas:	-	-	-	3.923						
Camarotes / Tribuna*:	-	-	-	680	-					
<b>TOTAL:</b>	<b>29.016</b>	<b>Cortesia</b>	<b>Gratuidade</b>							

## CORTESIAS

Setor	Maracanã	Flamengo	Klefer	Brasil	FFERJ	GEPE	23o BPM	40 BPM	CBEMRJ
Leste Inferior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leste Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oeste Inferior	322	370	100	0	0	30	20	10	10
Maracanã Mais	206	150	0	0	0	0	0	0	0
Norte Superior	0	290	0	0	200	0	0	0	0
Sul Superior	0	0	0	100	0	0	0	0	0

## PDVs - PRÉ VENDA DAS 10h às 17h

QTDE	PDV	ENDEREÇO
1	Espaco Rubro Negro – Méier	Rua Dias da Cruz, 255, Shopping Méier
2	Engenhão (Bilheteria Oeste)	Rua José dos Reis s/nº
3	Estrádio Caio Martins	Rua Presidente Backer, s/n, Icarai Niterói
4	Sede do Flamengo	Borges de Medeiros, 997
5	Maracanã (Bilheteria 4)	Av. Maracanã , s/nº
	<b>TOTAL</b>	

### Informações Importantes - Dia do Jogo

- 1) **No dia do jogo só teremos venda de ingressos na Sede do Flamengo de 10h às 13h, além das bilheterias do Maracanã.**
- 2) **No dia do Jogo NÃO HAVERÁ venda de ingressos nos PDVs externos .**

Pontos de Retirada de Compra Internet de 16/03/2015 e 17/03/2015

### Horário de funcionamento 10h às 17h

### PONTO DE VENDA COM GUICHÉS EXCLUSIVOS DE RETIRADA INTERNET

- Engenhão (Bilheteria Oeste) - Rua José dos Reis s/nº
- Sede do Flamengo – Borges de Medeiros, 997
- Maracanã (Bilheteria 4) - Av. Maracanã s/nº

### PONTO DE VENDA E RETIRADA INTERNET SEM GUICHÉ EXCLUSIVO

Estádio Caió Martins - Rua Presidente Backer, s/n, Icarai Niterói

## BILHETERIAS MARACANÃ DIA DO JOGO

QTD	BILHETERIA	TIPO DE ATENDIMENTO	Horário de funcionamento
01	BILHETERIA 1	VENDA Geral torcida Flamengo	18h às 22h45
02	BILHETERIA 2	VENDA Geral torcida Flamengo	18h às 22h45
03	BILHETERIA 3	Retirada compra Internet	18h às 22h45
04	BILHETERIA 4	VENDA Geral torcida Flamengo	10h às 22h45
05	BILHETERIA 3A CONTAINER MARACANÃ MAIS	Venda Exclusiva Maracanã Mais	18h às 22h45
06	BILHETERIA 4A CONTAINER MATA MACHADO	Atendimento sócio torcedor Flamengo	10h às 22h45
		<b>TOTAL</b>	



## Dispositivos de Segurança

Data da Partida: 18/03/2015

Expectativa de público: 25.000

### Forças de Segurança:

#### **GEPE – Polícia Militar**

145 – Policiais Militares.

03 – Oficiais

#### **4º BPM – Polícia Militar**

80 – Policiais Militares – 01 GTM – 01 Esquadra – 1 GTAR

01 – Oficial – 20 Viaturas.

#### **CET RIO**

06 – Agentes – 10 apoio

#### **GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO**

20 – Operadores – 02 Líderes – 01 Subinspetor – 04 Viaturas.

#### **Guarda Municipal Controle Urbano**

165 – Agentes – 01 inspetor

14 – Viaturas – 05 Subinspetores – 9 líderes

#### **Polícia Civil**

03 – Viaturas

11 – investigadores

01 – Delegado

#### **CBMERJ**

Apenas fiscalização

#### **METRO RIO**

Estação São Cristóvão – 10 Agentes

Estação Maracanã – 25 Agentes.

No dia da partida a estação Maracanã funcionará até as 00h30.

#### **Estádio Mário Filho -**

250 – Operadores – 35 Orientadores Externos – 05 Postos Médico – 05 Ambulâncias –

50 - Brigadista – 4 Maqueiros.



## **Deliberações:**

**1** - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto, no RGC, no REC, demais normas da FERJ e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

**2** - Terá mando de campo a associação colocada à esquerda da tabela e a ela cabe a responsabilidade do cumprimento das obrigações legais e dos regulamentos.

**2.1** – Nos clássicos, partida de semifinal ou final de turno, fase ou campeonato não haverá mandante, exceto para as obrigações de lei ou em regulamento.

**3** - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.

**4** - A relação contendo os nomes dos Macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.

**5** - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

**6** - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela FERJ, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 7 bolas para a categoria de profissionais da série A.

**7** - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

a) A íntegra do regulamento.

b) A tabela.

c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.

d) A escalação dos árbitros da partida.

e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.

**8** - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

**8.1** - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo score de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

**9** - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 30 (Trinta Minutos), antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.

a) A relação de jogo referida deverá conter, obrigatoriamente, o nome completo, data do nascimento, apelido (se houver), número da camisa de jogo e número de inscrição do atleta e identificação civil oficial e categoria (profissional ou amador).

b) Relação dos nomes e apelidos (se houver) dos membros da comissão técnica, e identificação civil oficial.

c) O CRM e a assinatura do médico.



**10** - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

- 1) Local e horário da partida.
- 2) Pontos de venda de ingressos.
- 3) Horário de funcionamento das bilheterias.
- 4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
- 5) Preço dos ingressos.
- 6) Horário de encerramento da venda *on line*.
- 7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.
- 8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

**11** - Nas competições da série A de profissionais é obrigatória, para cada associação, a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas e que o mesmo conste na relação de jogo.

**12** - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário.

**13** - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

**14** - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

**15** - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

**16** - Da renda bruta das partidas serão feitas as seguintes deduções, consideradas despesas necessárias, cujos valores e alíquotas serão os estabelecidos pelas partes interessadas, além dos que já tenham previsão na legislação, no estatuto da FERJ, nos contratos e convênios, e serão lançadas no borderô:

- a) alíquotas do INSS.
- b) quadro móvel do mandante na proporção máxima de R\$ 1,00 por ingresso colocado à venda limitado ao valor máximo de 50% da capacidade do estádio, ou acordo entre as partes.
- c) Seguro de público presente
- d) taxa da COOPAFERJ.
- e) impostos e taxas previstos em Lei.
- f) despesas estatutariamente instituídas.
- g) carro forte, para transporte de valores.
- h) despesas operacionais da FERJ.
- i) despesas com UTI móvel.
- j) exame antidoping, quando determinado pela FERJ.
- k) equipe de arbitragem, delegado e ouvidoria.
- l) despesas relativas a transporte, hospedagem e alimentação, do delegado, da equipe financeira do jogo e de arbitragem.
- m) despesas de credenciamento.
- n) despesas administrativas ou outras obrigações estabelecidas ou autorizadas por contrato, por lei ou pela FERJ.
- o) despesas de promoção do jogo, sendo necessário acordo entre os clubes quando a renda for dividida.



p) – Aluguel de campo somente nos jogos realizadas por associações que não mandarem seus jogos fora dos seus domínios, pelos valores correspondentes em reais a 60% do numero de ingressos disponibilizado para as partidas, salvo acordo entre as partes.

p) – Taxa iluminação; somente cobrada nos casos de utilização dos refletores a pedido da arbitragem e por tempo superior a trinta minutos.

17 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

18 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.

4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados pela FERJ.

5- Autoridades previstas em Lei.

6- Membros da Diretoria dos clubes que estejam disputando a partida, limitados ao máximo de 10 (dez) além do Presidente.

7- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

19 - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição, devendo obrigatoriamente ser aprovado pela FERJ.

20 - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

20.1 - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ, ou a ela delegando poderes para a citada confecção, que será sempre nas quantidades, valores e tipos estabelecidos pelas associações aprovados pela FERJ e conselho arbitral dos clubes da série A.

21 - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, ou de sócio torcedor, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

22 - Os sócios dos clubes participantes das competições de profissionais pagarão ingressos em todas as partidas, cujo valor será o cobrado para o setor correspondente, admitindo-se redução desde que subsidiada pelo clube mandante.

23 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais da imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas da imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

24 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (Quarenta) crianças por clube.

25 - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.

26 - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.

27 - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.

28 - nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

29 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória a instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.



**30** – O quadro de gandulas será escalado para a partida pelo clube mandante, e deverão ser treinados para rápida reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes; a atuação do quadro de gandulas nas partidas será de supervisionada pela FERJ.

**31** – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

**32** - Nas partidas em que houver a participação de pelo menos um dos clubes grandes será obrigatório à instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.

**32.1** - O gradeamento para balizamento e organização das filas será feito em função do apelo de cada jogo e da peculiaridade de cada estádio.

**33** - Promover a abertura de no mínimo 10 (dez) pontos de venda de ingressos, espalhados pela cidade, nas hipóteses de comercialização antecipada de bilhetes para partidas que envolvam dois dos quatro times “grandes” do Rio de Janeiro, ou no caso em que a partida tenha previsão de público igual ou superior a 50% da capacidade máxima do estádio, ou nos casos em que o sistema de venda não seja *on line*.

**34** - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

**35** - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

**36** - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

**37** - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

**38** - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

**39** - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.

**40**- A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

**41** - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ e do policiamento interno do estádio.

**42** – A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

**43** – O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas lata ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

**44** - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

**45** – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.



**46** - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.

**47** - A equipe mandante utilizara o banco de reservas localizado à direita das cabines de rádio e televisão entre os setores Sul e Oeste, e utilizará o seu uniforme de número um, salvo acordo prévio entre as partes.

**48** - Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes.

**49** - Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.

**50** - As torcidas organizadas por orientação do GEPE ficarão nas arquibancadas Norte e Sul.

**51** - A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.

**52** - Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso, e acompanhantes de menores de doze anos precisarão comprovar através de documentos terem de fato ligação de parentesco com o menor.

**53** - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais permitidos, COM SOLICITAÇÃO PREVIA E AUTORIZAÇÃO DA FERJ.

**54** - Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ou ao Presidente da CA com antecedência mínima de 48 horas.

**55** - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.

**56** - Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da FERJ.

**57** - Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.

**58** - Os torcedores terão direito a gratuidades somente nos setores Norte e Sul do Estádio, nos setores leste e oeste não haverá gratuidade em função da operacionalização de ingressos com acentos numerados.

**59** - A CET RIO informará através da mídia a sua logística de para realização deste evento, especificando os locais de estacionamento liberados e os proibidos assim com as ruas que terão seu transito fechado ou alterado.

**60** - A CET RIO coibirá o estacionamento ilegal na área no entorno do Estádio Mário Filho.

**61** - A Policia militar orienta que os atletas e clubes em ações de marketing não arremessem camisas ou qualquer outro objeto na direção dos torcedores nas arquibancadas para evitar possíveis tumultos ou acidentes.

**62** - O Consorcio maracanã solicita a presença do policiamento interno do estádio no inicio do segundo tempo, para auxiliar no procedimento do fechamento dos portões do estádio para o público.

**63** - A Supervia informa que a estação do Maracanã estará funcionando normalmente no dia da partida.

**64** - Direcionamento do fluxo de torcedores com auxilio de grades e orientadores de publico para melhor distribuição dos setores inferior e superior Norte e Sul.

**65** - Solicitação de apoio da Guarda Municipal do transito para o Portão de Número 02 do Estádio Mario Filho para coibir o estacionamento irregular de Vans que obstruem a passagem dos veículos do estacionamento do Estádio.



**66** – haverá revista com utilização de raquete realizada pelo GEPE e a empresa de Segurança Sunset nos acessos da Tribuna desportiva e Cadeira Maracanã Mais.

**67** – Está autorizada a utilização dos banheiros localizados nos acessos do Estádio Mario Filho, aos agentes da Guarda Municipal e da CET RIO em serviço nos dias de eventos.

**68** – Os administradores do Estádio solicitam que os advogados dos Clubes cheguem com uma antecedência mínima de três horas em relação ao horário marcado para o inicio da partida e posicione - se no portão de número 03 (Três) para solucionar qualquer problema jurídico que se faça necessário.

**69** – A Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro solicita ao clube mandante, consórcio Maracanã e Policia Militar, maior controle no acesso das grades e catracas do estádio, realizando um melhor direcionamento de fluxo de chegada do torcedor.

**70** – A Guarda Municipal divisão de transito solicita o apoio da Policia Militar para inibir a ação de Flanelinhas na altura das Ruas Manoel de Abreu com São Francisco Xavier para melhorar o andamento do transito, e evitar o estacionamento irregularmente de veículos.

**71** – A Policia Militar responsável pelo policiamento externo do estádio Mario Filho solicita o apoio da Equipe de Controle urbano da Guarda Municipal para atuar na imediação da Rua General Canabarro, altura do Bar do Chico, para evitar a aglomeração de vendedores ambulantes no local.

**72** – Para preservar o Gramado do Estádio Mario Filho, informamos que é proibido realizar treinamento ou aquecimento de atletas antes, no intervalo ou após as partidas.

**73** – Auditores e procuradores Dos tribunais de justiça desportiva terão acesso pelo portão 11 (Estádio Célio de Barros) com a apresentação da carteira funcional e receberão ingressos do setor Leste Inferior.

**74** – O setor de cadeiras cativas e perpétuas do estádio Jornalista Mário Filho não está contemplado com a lei de gratuidades e em hipótese nenhuma será permitido à presença no local de torcedores com direito ao benefício ou torcedores que não tenham direto a utilização das cadeiras Cativas e perpétuas.

**75** - A Policia Militar e FERJ solicitam que o estádio esteja preparado e operacionado, com o Nível 1 e 2 do setor norte liberados para acesso partir da abertura dos portões, bilheterias, guichês, setores, catracas e acessos do estádio desbloqueados e com sua capacidade integral a disposição dos torcedores para o melhorar o fluxo acesso ao estádio e facilitar a compra dos ingressos no dia da partida.

**76** – No intervalo da partida haverá ação do departamento de marketing do clube com torcedores acessando pelo túnel T4 e com acesso no entorno do gramado entre os setores Norte e Oeste com tempo de duração de dez minutos a contar após o término do primeiro tempo.



## **Configuração do Estádio Mario Filho**

### **Acesso de Torcedores;**

- Rampa (A) Camarotes Oeste / Tribuna de Honra / Oeste Inferior / Cadeira Cativas / **(Norte Nível 5 Bloqueado)**
- Rampa (B) Setor Sul - Nível 2 / - Visitante
- Rampa (C) Setor Sul Nível 1 / Nível 2.- (Fechado)
- Rampa (D) Camarote Leste / Leste Inferior (Bloqueado)
- Rampa (E) – Setor - Norte 1/ Nível 2.
- Rampa (F) – Setor - Norte Nível 1 / Nível 2.

### Configurações de Bilheterias:

Venda e troca de ingressos de sócio torcedor e comprados pela internet.

Bilheteria 01 – Venda Geral do Flamengo

Bilheteria 02 – Venda Geral torcida do Flamengo

Bilheteria 03 – Retirada de Compra da internet

Bilheteria 04 – venda Geral Torcida do Flamengo

Containers 3A – Maracanã Mais.

Container 4A – Atendimento Sócio Torcedor do Flamengo.

## **Setores de Torcidas**

Cadeira Norte – CR Flamengo – Acesso pela Rampa (E) e (F)

Cadeira Sul – CR Flamengo – Acesso pela Rampa (C) - Fechada

Cadeira Sul – Visitante — Acesso pela Rampa (B) -

Camarote Leste – (Leste Inferior Bloqueado) –(Setor Misto) - Acesso - Rampa (D).

Camarotes Oeste / Tribuna de Honra / Oeste Inferior / Cadeiras Cativas e Perpetuas– (Setor Misto) - Acesso pela Rampa (A).



**Acesso dos ônibus das Delegações – Pelo portão 02 (Avenida Radial Oeste)**

**Vestiários das equipes.**

**Vestiário (D) - Mandante – Flamengo**

**Vestiário (B) Visitante – G. E. Brasil de Pelotas**

**Vestiário da Arbitragem – Acesso Pelo Portão 09 - Professor Eurico Rabello**

**Sala de entrevista**

**Studio A – CR Flamengo**

**Studio C – G. E. Brasil de Pelotas**